

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS – MG CNPJ n.º 18.675.959/0001-92

Praça da Bandeira, n.º 276, Centro - CEP: 37.545-000 Telefone: (35) 3472-1333 – Fax: (35) 3472-1200 www.cachoeirademinas.mg.gov.br

JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE

REPASSE AO TERCEIRO SETOR

Tipo de parceria: Termo de Fomento

Base legal: Art. 31, inciso II da Lei Federal nº 13.019/14.

Organização da Sociedade Civil/Proponente: SOCIEDADE MUSICAL EDUARDO

TENÓRIO, inscrita no CNPJ sob o n.º 17.926.254/0001-38.

Objeto: aquisição de instrumentos musicais e pagamento de honorários contábeis

para ampliação da capacidade da Instituição em sua difusão cultural.

Valor total do repasse: R\$ 12.000,00 (Doze Mil Reais).

Período: Exercício de 2017.

Justificativa de Inexigibilidade de Chamamento Público: Constatação de inviabilidade de competição pela Proponente com as demais Organizações em razão de sua atividade, objeto do plano de trabalho, possuir natureza singular, sendo a única no Município a desenvolver tais ações, as quais vêm sendo realizadas em parceria com o poder público municipal de maneira satisfatória. Reconhecimento da necessidade de que suas atividades sejam desenvolvidas no âmbito do próprio Município, seja em virtude do deslocamento e participação de seus integrantes seja em virtude do número de munícipes beneficiados com suas ações sociais e culturais, bem como encontrar-se referida Entidade autorizada e identificada, expressamente, a obter Subvenção Social nos termos da Lei Municipal de nº. 2.452 de 08 de Dezembro de 2016, por intermédio da celebração de parceria.

Cachoeira de Minas, 29 de Novembro de 2017.

DIRCEU D' ANGELO DE FARIA Prefeito Municipal